



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE ALFENAS/MG
Rd. Ottoni Ferreira Barbosa, Km 03, nº 3200 - Residencial Floresta - Alfenas/MG CEP 37130-350
Caixa Postal 3031 - CNPJ: 04.926.925/0001-19 Telefone (35) 3292-2617
E-mail: apacalfenas@fbac.com.br / <https://www.facebook.com/apacalfenas/>
https://instagram.com/apacalfenas?utm_medium=copy_link

CARTA-CONVITE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Alfenas/MG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira e inscrita no CNPJ sob o nº 04.926.925/0001-19, vem através de sua representante legal e no uso de suas atribuições, torna público e promove a contratação de profissional autônomo, com a finalidade prestação de serviços técnicos junto a APAC de Alfenas/MG, conforme condições e exigências nos termos que se seguem:

DO OBJETO: A presente Contratação tem por objeto a prestação de serviço técnico autônomo - Psicólogo(a) (vínculo contratual não trabalhista) junto da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Alfenas/MG - APAC.

DO REGIME JURÍDICO DO CARGO: O regime jurídico será de prestação de serviço sem vínculo trabalhista, em que o pagamento da proposta inclui as contribuições previdenciárias. O contrato terá prazo indeterminado.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

- a) A Proposta de Orçamento, acompanhada do Currículo, deverá ser enviada por meio eletrônico, para os seguintes endereços: apacalfenas@fbac.com.br e diretoria.apac.alfenas@gmail.com com mensagem sob o título: "Carta Convite - psicologia - 01/2025", até às 23h59 do dia 10/02/2024. As propostas enviadas após esse prazo serão desconsideradas.
- b) A proposta apresentada deve conter os seguintes requisitos:
- Currículo com trajetória profissional;
 - Dados completos;
 - Documentos probatórios (experiência profissional);
 - Proposta contendo carimbo e assinatura ou assinatura digital via "gov.br";
 - Condições de pagamento;



- Participar das reuniões e deliberações do Conselho Disciplinar, contribuindo com análises psicológicas e orientações.
- Desenvolver outras atividades necessárias conforme as demandas apresentadas, visando o bem-estar dos recuperandos e a eficácia do processo de mudança de vida.

7) DAS CONDIÇÕES:

- Carga horária de 20 horas semanais
- Validade da proposta: 12 doze meses, período a partir do qual poderá ser revista;

8) REGIME JURÍDICO DO CARGO: O regime jurídico será o de profissional autônomo, sem vínculo trabalhista, com pagamento mediante RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo), devendo constar na proposta o valor total de seus serviços, incluso as contribuições previdenciárias.

9) DA SELEÇÃO E RESULTADO: A seleção será conduzida pela comissão interna formada pelos Encarregados de Setor, juntamente com o Presidente da APAC e o resultado será divulgado até 14/02/2025, nas redes sociais da APAC DE ALFENAS/MG e no site da FBAC (www.fbac.gov.br/editais), ficando na responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado.

10) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: O presente edital poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse da contratante, devidamente justificado.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimento deverão ser encaminhados para o seguintes e-mails: apacalfenas@fbac.com.br e diretoria.apac.alfenas@gmail.com

Alfenas, 03 de fevereiro de 2025.


Ana Luísa Pereira Wagner
Presidente da APAC Masculina de Alfenas